



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 003/2017

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATUAÇÃO NA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Cirurgião Dentista** para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 06 de março de 2017, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$ 6.271,90

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Instrução:** Ensino Superior Completo de Odontologia, registro profissional no Conselho Regional de Odontologia;
- b)** Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em Programas de Saúde Familiar na Atenção Básica;
- c)** Experiência clínica e disponibilidade para realizar tratamento endodôntico (canal);
- d) Idade:** Mínima de 21 anos;

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 04 de abril a 06 de abril de 2017, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min junto à Secretaria de Saúde.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1.** Cédula de Identidade;
- 4.2.** CPF;
- 4.3.** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4.** Comprovante de residência;
- 4.5.** Titulação:
 - 4.5.1.** Curso Superior de Odontologia;
 - 4.5.2.** Registro no Conselho Regional de Odontologia;
 - 4.5.3.** Experiência mínima de 01 (um) ano em Programas de Saúde Familiar na Atenção Básica, podendo ser comprovada através de um dos seguintes documentos:
 - 4.5.3.1.** Relatório de Cadastro de Dentista no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
 - 4.5.3.2.** Declaração ou Certidão de Prefeitura (em papel timbrado, carimbo, assinatura e identificação do responsável), declarando o vínculo do profissional com o Ente e o período de trabalho no PSF deste;
 - 4.5.4** Experiência clínica e disponibilidade para realizar tratamento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

endodôntico (canal).

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1A homologação das inscrições será no dia 07 de abril de 2017. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 10 de abril de 2017 em horário de expediente.

6) Critério de Avaliação:

6.1. A avaliação dos documentos e pontuação da experiência e titulação previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 12 de abril de 2017. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 13 de abril de 2017 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 17 de abril de 2017.

8) Resultado Final:

8.1.O resultado final será divulgado no dia 18 de abril de 2017.

9) Contratação:

9.1A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

10.1O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

11.1O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br.

Paulo Bento/RS, 31 de março de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULOS
EDITAL Nº 003/2017**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Cirurgião Dentista para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento

Pontuação:

- Experiência em PSF (Programa de Saúde Familiar da Atenção Básica).....05 pontos cada ano comprovado.
- Doutorado em qualquer área odontológica04 pontos cada
- Mestrado em qualquer área odontológica03 pontos cada
- Pós Graduação (Especialização) em qualquer área odontológica 02 pontos cada

Paulo Bento/RS, 31 de março de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento